

- Portaria 375 -

O Senhor Braz Pereira de Azevedo,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1962, para serem gozados no período de 1.º de maio p.f., aos seguintes servidores variáveis de acordo com a 2.ª relação fornecida pela Diretoria do Expediente e Pessoal desta Prefeitura: João Sício Ferreira, José dos Santos Silva, Policarpo José de Lima, José Augusto Xavier, Sebastião Dias Bittercourt, José Quintino de Araújo, Luiz dos Santos Silva, Sebastião Mariano, Jorge Batista de Oliveira, José Alvis de Carvalho, Antônio Monteiro de Andrade, Antônio Gonçalves vinte e cinco (25) dias aos servidores variáveis: Mário Salette da Silva e Antônio Luiz da Silva, e dez (10) dias ao servidor variável Francisco dos Santos, a partir de 1.º de maio p.f.

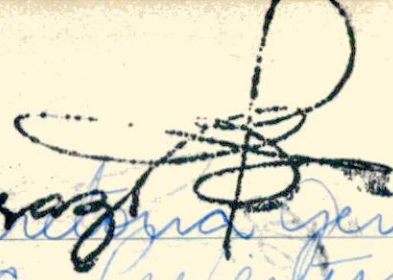
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço 30 de abril de 1963.

Braz Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na


Diretor Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos
30 de abril de 1963.

Maurício Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"